



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**ATA DA CDXLVII REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

1 Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, foi realizada
 2 nesta cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, a CDXLVII Reunião Ordinária de Diretoria do
 3 Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede situada na Rua Cônego Leão
 4 Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, reuniu-se a Diretoria do Conselho Regional de Odontologia do
 5 Rio Grande do Norte, com a presença dos Conselheiros: Francisco de Assis de Souza Júnior – Presidente,
 6 Fernando José de Oliveira Nóbrega – Secretário, Thiago Lucena Trindade – Tesoureiro. Havendo quorum a
 7 Presidente iniciou a reunião solicitando que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de
 8 lida foi aprovada sem emendas. **COMUNICAÇÕES:** O Presidente comunicou que o saldo existente no
 9 Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 2.842.548,78 (dois milhões
 10 oitocentos e quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), distribuídos da
 11 seguinte maneira: Banco do Brasil S/A, conta nº 74.034-9 com R\$ 260.782,99 (duzentos e sessenta mil
 12 setecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 88.472,24 (oitenta e
 13 oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conta poupança nº 74.034-9 com R\$
 14 2.491.517,07 (dois milhões quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e dezessete reais e sete centavos),
 15 Caixa Econômica Federal, conta nº 710.733-4 com R\$ 327,24 (trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro
 16 centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$ 1.449,24 (hum mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e
 17 quatro centavos). Por último comunicou: 1) Que foi celebrado o Termo de Compromisso entre o Conselho
 18 Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte e a Empresa Mais Estágios/UFRN, para a Estagiária Lara
 19 Caroline de Moura Silva, prestar estágio no Setor de Ética, passando a vigorar a partir de 31.12.2025 a
 20 30.06.2026. 2) Que foi celebrado o Termo de Compromisso entre o Conselho Regional de Odontologia do
 21 Rio Grande do Norte e a Empresa Mais Estágios/UFRN, para o Estagiário Francisco Iago dos Santos Feitosa,
 22 prestar estágio na área de Desing Gráfico e Informática, passando a vigorar a partir de 31.12.2025 a
 23 30.06.2026. 3) Que através da Portaria CRO-RN-002/2026, datada de 05.01.2026, resolve: Art. 1º - Exonerar
 24 do cargo em comissão de Assessor Imprensa, o Senhor Paulo Francisco. Art. 2º - Esta Portaria entra em
 25 vigor na data da sua assinatura. 4) Que através da Portaria CRO-RN-003/2026, datada de 05.01.2026,
 26 resolve: Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Assessor Jurídico, o Senhor Nilo Cezar Cerqueira De
 27 Freitas Júnior . Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. 5) Que através da Portaria
 28 CRO-RN-004/2026, datada de 05.01.2026, resolve: Art. 1º - Aprovar o Calendário 2026 das Reuniões
 29 Ordinárias de Diretoria, previamente apresentando, suas datas, locais e horários. Art. 2º - Esta Portaria
 30 entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário,
 31 independentemente de publicação na imprensa oficial. 6) Que foi autorizado o pagamento de 2 1/2 (duas e
 32 meia) diárias e auxílio terrestre por meio de restituição de combustíveis para a funcionária Estelita Estela dos
 33 santos Ferreira Lopes participar da reunião com os funcionários e conselheiros, realizada no dia 05.01.2026,
 34 na sede do CRO-RN. 7) Que foi autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária e auxílio terrestre por meio de
 35 restituição de combustíveis para o conselheiro suplente CD Tales Tavares Pontes, participar da reunião com
 36 os funcionários e conselheiros, realizada no dia 05.01.2026, na sede do CRO-RN. 8) Que foi autorizado o
 37 pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diária e auxílio terrestre por meio de restituição de combustíveis para a
 38 conselheira suplente CD Àtilla Glamys Maia Macedo de Mendonça, participar da reunião com os
 39 funcionários e conselheiros, realizada no dia 05.01.2026, na sede do CRO-RN. 9) Que através da Portaria
 40 CRO-RN-006/2026, datada de 07.01.2026, resolve: Art. 1º - Interromper, em razão de necessidade desta
 41 Autarquia, as férias regulares da funcionária Elaine de Andrade Marques Lima, na sua integralidade de
 42 07.01.2026 a 26.01.2026, em razão de mudança de gestão, sendo indispensável à participação da referida
 43 funcionária por motivo da função que exerce. Art. 2º - O período de férias interrompido será oportunamente
 44 remarcado. Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
 45 disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial. 10) Que através da Portaria
 46 CRO-RN-007/2026, datada de 07.01.2026, resolve: Art. 1º - Interromper, em razão de necessidade desta
 47 Autarquia, as férias regulares do funcionário Francisco Damião Alves Leite, nos dias 07, 08 e 09.01.2026,
 48 em razão de mudança de gestão, sendo indispensável à participação do referido funcionário por motivo da
 49 função que exerce. Art. 2º - Cumprir as férias interrompidas no período de 26 a 31.01.2026, retornando no



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

50 dia 02.02.2026 as suas atividades. Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando
 51 revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial. 11) Que
 52 através da Portaria CRO-RN-008/2026, datada de 12.01.2026, resolve: Art. 1º - Interromper, em razão de
 53 necessidade desta Autarquia, as férias regulares do funcionário Damiano da Silva Rocha, no período de
 54 12.01.2026 a 31.01.2026, em razão de mudança de gestão, sendo indispensável à participação do referido
 55 funcionário por motivo da função que exerce. Art. 2º - O período de férias interrompido será oportunamente
 56 remarcado. Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
 57 disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial. 12) Que através da Portaria
 58 CRO-RN-012/2026, datada de 12.01.2026, resolve: Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de
 59 Assessor de Imprensa o Senhor Sillas Rafael Lucena da Nóbrega. Art. 2º - Todas as diretrizes da presente
 60 nomeação constam na Decisão CRO-RN-003/2026. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
 61 publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa
 62 oficial. 13) Que através da Portaria CRO-RN-013/2026, datada de 12.01.2026, resolve: Art. 1º - Nomear para
 63 o cargo em comissão de Assessora Jurídica a Senhora Laís Gabrielle Pires Barros Guedes Jácome. Art. 2º -
 64 Todas as diretrizes da presente nomeação constam na Decisão CRO-RN-002/2026. Art. 3º - Esta Portaria
 65 entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário,
 66 independentemente de publicação na imprensa oficial. 14) Que foi autorizado o pagamento de 1/2 (meia)
 67 diária e auxílio terrestre por meio de restituição de combustíveis para o conselheiro suplente CD Tales
 68 Tavares Ponte, participar da reunião institucional, realizada no dia 20.01.2026, na sede do CRO-RN. 15)
 69 Que através da Portaria CRO-RN-015/2026, datada de 21.01.2026, resolve: Art. 1º - Autorizar o aumento do
 70 adiantamento para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento (Fundo Rotativo), de R\$ 1.500,00
 71 (hum mil quinhentos reais) para R\$ 3.000,00 (três mil reais. Art. 2º - As compras a que se destinam o
 72 suprimento, conforme descrito no Art. 1º precisam ser autorizadas pela tesouraria antes da utilização. Art. 3º
 73 - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2026, tornando sem efeito a Portaria CRO-
 74 RN-024/2022. 16) Que foi autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias para o Presidente Francisco
 75 de Assis de Souza Júnior participar da palestra sobre "Reforma Tributaria na Saúde", em parceria com
 76 Instituto Oral Clínica e CRO-RN, realizada no dia 22.01.2026, em Mossoró/RN. 17) Que foi autorizado o
 77 pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias para o funcionário Damiano da Silva Rocha realizar o traslado do
 78 Presidente do CRO-RN, durante a palestra sobre "Reforma Tributaria na Saúde", em parceria com Instituto
 79 Oral Clínica e CRO-RN, realizada no dia 22.01.2026, em Mossoró/RN. 18). Que foi autorizado o pagamento
 80 de 3 1/2 (três e meia) diárias, auxílio embarque/desembarque e passagens aéreas trecho Natal/São
 81 Paulo/Natal, para o CD Thales Jenner de Oliveira Falcão - Presidente da Comissão das Profissões Auxiliares,
 82 participar da reunião da Anato, a realizar-se no dia 29.01.2026 e do 13º Encontro Nacional de Auxiliares e
 83 Técnicos de Saúde Bucal, a ser realizado no dia 31.01.2026, durante o CIOSP, a ser realizado no período de
 84 28 a 31.01.2026. 19) Que foi autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diária e auxílio terrestre para o
 85 Assessor Jurídico Landoaldo Falcão de Sousa Neto, participar da sessão de julgamento da apelação do
 86 processo 0800081.08.2024.4.05.8403, realizado no dia 29.01.2026 no TRF5 na cidade de Recife-PE. 20)
 87 Que foi autorizado o pagamento de jetons para os conselheiros presentes nesta reunião. Nada mais
 88 havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, eu
 89 Fernando José de Oliveira Nóbrega – Secretário, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e se achada
 90 conforme, vai assinada por quem de direito.

Francisco de Assis de Souza Júnior, CD
PRESIDENTE

Fernando José de Oliveira Nóbrega, CD
SECRETÁRIO

Thiago Lucena Trindade, CD
TESOUREIRO